



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 8 de novembro de 2021 Número 216

PARTE L — CONTRATOS PÚBLICOS

ÁGUAS DO NORTE, S. A.

Anúncio de procedimento n.º 13819/2021

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Águas do Norte, S. A.

NIPC: 513606084

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Compras e Logística

Endereço: Rua Dom Pedro de Castro, n.º 1A

Código postal: 5000 669

Localidade: Vila Real

País: PORTUGAL

NUT III: PT11D

Distrito: Vila Real

Concelho: Vila Real

Freguesia: Freguesia de Vila Real

Telefone: 259309370

Fax: 259309371

Endereço Eletrónico: geral.adnorte@adp.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: PRC_0439/2021_GAE - P0782 - ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS ASSOCIADAS AO TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, À CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA E A INFRAESTRUTURAS ASSOCIADAS À NEUTRALIDADE ENERGÉTICA

Descrição sucinta do objeto do contrato: ESTUDOS E PROJETOS DE



INFRAESTRUTURAS ASSOCIADAS AO TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, À CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA E A INFRAESTRUTURAS ASSOCIADAS À NEUTRALIDADE ENERGÉTICA.

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 450000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 71322000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Referência interna: PRC_0439/2021_GAE -

O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? Não

Contratação por lotes: Sim

O contrato é adjudicado por uma central de compras: Não

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

4. ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL

NUT III: PT112

Distrito: Braga

Concelho: Barcelos

Freguesia: Todas

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo: Anos

3 anos

O contrato é passível de renovação? Sim

Nº máximo de renovações: 2

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

d) Documentação comprovativa das qualificações legais dos elementos da equipa de projeto para o desempenho das funções específicas que se propõem exercer, designadamente:

b1) Comprovativo da qualificação do técnico para a função, através do sistema previsto no n.º 4 do artigo 23.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com a redação dada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho e Lei n.º 25/2018, de 14 de julho, em função da natureza do projeto em causa;

b2) Comprovativo de inscrição no organismo ou associação profissional aplicável em função da natureza do projeto em causa.

8 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional

Sim

Tipo:



Legal

Descrição:

d) Documentação comprovativa das qualificações legais dos elementos da equipa de projeto para o desempenho das funções específicas que se propõem exercer, designadamente:

b1) Comprovativo da qualificação do técnico para a função, através do sistema previsto no n.º 4 do artigo 23.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com a redação dada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho e Lei n.º 25/2018, de 14 de julho, em função da natureza do projeto em causa;

b2) Comprovativo de inscrição no organismo ou associação profissional aplicável em função da natureza do projeto em causa.

8.2 - Informação sobre contratos reservados

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas?

Não

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Compras e Logística

Endereço desse serviço: Rua Dom Pedro de Castro, n.º 1A

Código postal: 5000 669

Localidade: Vila Real

Telefone: 259309370

Fax: 259309371

Endereço Eletrónico: geral.adnorte@adp.pt

9.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação de pedidos de participação, de candidaturas e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

ACIN -iCloud Solutions (<https://www.acingov.pt>)

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Até às 17 : 00 do 30 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - REQUISITOS MÍNIMOS

12.1 - Requisitos mínimos de capacidade técnica

a) A comprovação efetuada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com a alínea e) do n.º 8.1 deste programa do procedimento da execução, nos últimos 15 (quinze) anos de, pelo menos, os seguintes projetos com as características de dimensionamento mínimas indicadas:

a1) 2 (dois) Projetos de Estações de Tratamento de Água para consumo humano [mínimo 15 000 habitantes/cada projeto];

a2) 2 (dois) Projetos de Estações de Tratamento de Águas Residuais [mínimo 15 000 habitantes/cada projeto];



a3) 1 (um) Projeto de produção de biogás associado a Estação de Tratamento de Águas Residuais;

a4) 1 (um) Projeto de produção de energia em regime de cogeração [com uma potência mínima instalada de 500 kVA];

a5) 1 (um) Projeto de produção de energia em regime solar fotovoltaico [com uma potência mínima instalada de 1 MWp];

a6) 1 (um) Projeto de produção de energia em regime hídrico [com uma potência mínima instalada de 1,5 MW];

a7) 1 (um) Projeto de produção de energia em regime eólico [com uma potência mínima instalada de 0,5 MW].

b) A comprovação, efetuada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com a alínea c) do n.º 8.1 deste programa do procedimento, de possuir no quadro do pessoal permanente, isto é, com contrato de trabalho sem termo com o candidato, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de Coordenador de Projeto, que deverá cumprir as seguintes condições:

b1) Possuir as qualificações específicas referentes à elaboração e subscrição de projetos de engenharia definidas na Lei n.º 31/2009, na sua atual redação, para obras da categoria IV, conforme prevista no artigo 11.º do ANEXO I e no ANEXO II da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho;

b2) Ser Engenheiro Civil ou Engenheiro Técnico Civil, com pelo menos, 5 (cinco) anos de experiência profissional em coordenação de projetos de execução relativos a infraestruturas do tipo IX - Abastecimento e Tratamento de Água e X - Drenagem e Tratamento de Águas Residuais, conforme expresso no ANEXO II da Portaria n.º 701 -H/2008, de 29 de Julho;

b3) Possuir experiência efetiva na coordenação de, pelo menos, 1 (um) projetos relativo a estações de tratamento de água para mais de 30 000 habitantes; 1 (um) projeto relativo a estações de tratamento de águas residuais para mais de 30 000 habitantes.

c) A comprovação, efetuada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com a alínea c) do n.º 8.1 deste programa do procedimento, de possuir um técnico com formação superior em engenharia eletrotécnica ou equivalente, para exercer a função de Coordenador Adjunto de Projeto, que deverá cumprir as seguintes condições:

c1) Possuir as qualificações específicas referentes à elaboração e subscrição de projetos de engenharia definidas na Lei n.º 31/2009, na sua atual redação, para obras da categoria IV, conforme prevista no artigo 11.º do ANEXO I e no ANEXO II da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho.

c2) Possuir pelo menos 5(cinco) anos de experiência profissional na elaboração de projetos de execução relativos a infraestruturas do tipo XIV - Produção, Transformação, Transporte e Distribuição de Energia Elétrica, conforme expresso no ANEXO II da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho.

c3) Possuir experiência efetiva na elaboração de, pelo menos, 2 (dois) projetos relativos a



produção de energia elétrica de origem renovável com potências instaladas iguais ou superiores a 1 MW.

d) A comprovação, efetuada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com a alínea c) do n.º 8.1 deste programa do procedimento, de possuir, para além do coordenador de projeto e coordenador adjunto de projeto, de pelo menos 13 (treze) técnicos com formação superior, que serão afetos à aquisição de serviços, cumprindo as seguintes condições:

d1) Técnicos por especialidade:

- Hidráulica urbana ou sanitária 2
- Estruturas, fundações, geologia/geotecnia 1
- Processo - tratamento de água 1
- Processo - tratamento de águas residuais 1
- Mecânica 1
- Eletrotécnica, Automação e Instrumentação 1
- Energias renováveis - eólica 1
- Energias renováveis - solar 1
- Energias renováveis - hídrica 1
- Energias renováveis - bioenergia 1
- Qualidade e Ambiente 1
- Coordenação de Segurança e Saúde em Projeto 1

d2) Todos os técnicos deverão obrigatoriamente possuir, pelo menos, 5 (cinco) anos de experiência na elaboração de projetos relativos à especialidade que dizem respeito.

d3) Todos os técnicos, com exceção dos técnicos das especialidades Qualidade e Ambiente e Coordenação de Segurança e Saúde em Projeto, deverão obrigatoriamente ser engenheiros ou engenheiros técnicos, membros efetivos das respetivas ordens profissionais.

d4) O técnico responsável pelo exercício da Coordenação de Segurança e Saúde em Projeto deverá possuir formação superior de base em Engenharia ou Arquitetura e formação complementar na área da Coordenação de Segurança e Saúde no trabalho da construção obtida em curso apoiado ou reconhecido pela Autoridade para as Condições de Trabalho, para além de experiência mínima comprovada na função de 5 (cinco) anos.

d5) O técnico responsável pela Qualidade e Ambiente deverá possuir formação superior na área do ambiente (Engenharia do Ambiente ou outra) e formação complementar na área da Gestão da Qualidade em trabalhos de construção, para além de experiência mínima comprovada na função de 5 (cinco) anos.

12.2 - Requisitos mínimos de capacidade financeira

a) Declaração bancária, nos termos do n.º 3 do artigo 179.º do CCP, conforme modelo constante do Anexo VI daquele diploma.

13 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO

Simple

14 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 17 : 00 do 30 º dia a contar da data de envio do convite

15 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS



90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

16 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Melhor relação qualidade-preço: Não

17 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Sim 2 %

18 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A.

Endereço: Rua Dom Pedro de Castro, n.º 1A

Código postal: 5000 669

Localidade: Vila Real

Telefone: 259309370

Fax: 259309371

Endereço Eletrónico: geral.adnorte@adp.pt

19 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2021/11/05

20 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Sim

21 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Serão usados critérios ambientais: Sim

22 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda

Cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração

414705189



II SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750